

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

Rua Tabelião José Gama Filho, 120— Centro.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.11.11.01

AO EXCELENTÍSSIMO GESTOR DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, SENHOR BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO E/OU SUBSTITUTO (A) EM EXERCÍCIO;

AO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, DO ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA E/OU COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

### TERMO DE CONTRARRAZÕES

**RECORRIDA:** A empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45, sediada na Avenida do Comércio nº 25, VI. Maria José, Goiânia/GO, por intermédio de seu sócio administrador/representante legal, Sra. Leidimar Trigueiro, portador da carteira de identidade RG nº 4220416 SPTC-GO e do CPF/MF nº 009.099.071-45;

**RECORRENTE:** A empresa CEARÁ DIESEL S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o Nº. 63.388.441/0001-22, com sede na Avenida Aguanambi, 2269/2213, Bairro de Fátima, CEP 60.055-401, Fortaleza/CE.

#### 1. DOS FATOS, DAS RAZÕES E DO DIREITO:

O MUNICÍPIO DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, promoveu a realização do certame identificado em epígrafe com o objetivo de adquirir um "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO EQUIPADO COM BAU EM ALUMÍNIO, ZERO KM". Ao término da etapa de disputa de lances, constatou-se que a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA sagrou-se vencedora da licitação, mediante a oferta do MENOR PREÇO, representado pela economia de **R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)** em relação ao valor estimado para contratação, assim como cumpriu as exigências para habilitação, convertendo-se na PROPOSTA MAIS VANTAJOSA para a Administração Pública.

## 2. TEMPESTIVIDADE.

### 12. DOS RECURSOS

"12.1.3. Após a manifestação, o licitante terá prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos."

Art. 44 § 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

No caso em comento, a data de realização do processo licitatório foi dia 14/12/2022 às 13:00hs, ficando estipulada para o recebimento das razões do contrariado até o dia 17/12/2022 e contrarrazões até a data de 20/12/2022.

Tendo em vista que a recorrente apresentou recurso dentro do prazo contra a empresa ora arrematante, apresentamos contrarrazões referente ao processo licitatório acima citado, mediante os fatos apresentados:

## 3. DA LICITAÇÃO.

A Lei 8.666/93 em seu artigo 27 determina taxativamente quais documentos devem ser exigidos pelo órgão, sendo eles: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Diante do exposto no item 10.5 do edital relativa à qualificação técnica:

10.5.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no Termo de Referência/Projeto Básico anexo deste edital.

## 4. DOS FATOS

Insatisfeita com o resultado obtido, a empresa CEARÁ DIESEL manifestou contra a empresa arrematante alegando que foi descumprido as exigências do edital relativa a qualificação técnica, diante das seguintes razões:

*"Ora excelência, resta clarividente que a empresa arrematante NÃO cumpriu este item editalício, uma vez que o seu atestado de capacidade técnica é claro ao afirmar que a empresa é fornecedora de EQUIPAMENTOS/MAQUINÁRIOS PESADOS."*

**EQUIPAMENTOS:** ato ou efeito de EQUIPAR (-SE); são considerados equipamentos: CAÇAMBAS, BASCULANTES e afins.  
**MAQUINÁRIOS PESADOS:** Escavadeiras Hidráulicas; Motoniveladoras; Pás-Carregadeiras; Retroscavadeira; Tratores de Esteira

Ocorre que a alegação da recorrente é improcedente, tendo em vista que a solicitação do atestado pode ser feita por e-mail ou telefone junto ao órgão/município onde foi entregue e concluído o contrato, o teor ou dizeres do atestado é de responsabilidade do órgão emissor, sendo assim, não temos como exigir a forma de redigir o mesmo, também sendo de responsabilidade da comissão de licitação, caso haja dúvida quanto a veracidade do documento, solicitar diligência para apresentação da nota fiscal ou contrato referente ao atestado para comprovação.

## 5. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Primeiramente, diante do exposto pela contrariada, esta comissão deverá balizar na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seu decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, onde em seu art. 43º “A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:”

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Com isso, diante do fato ocorrido, apresentamos nota fiscal comprovatória em anexo (doc. NF-010) de que foi fornecido veículo “Caminhão” para o município de Cândido de Abreu.

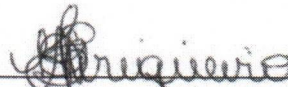
<b>FORZA</b>		MARIA JOSE - GOIANIA - GO - CEP: 74815-457 Fone: (62)3258-0733		F - SAÍDA Nº 000.000.010 Série 001 Folha 1/1		5222 1146 1354 9900 0145 5500 1000 0000 1010 2084 1034						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROVINCIAL DE AUTORIZAÇÃO IN GIRO 152225670420069 07/11/2022 05:06:39								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 109204450		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ/CPF 46.135.499/0001-45								
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO						
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU/PR				76.175.926/0001-80		07/11/2022						
ENDEREÇO AVENIDA PARANA, 003				BARRIO/BRASILEIRO CENTRO		CEP 84470-000						
MUNICÍPIO CÂNDIDO DE ABREU				UF PR		DATA DA SAÍDA 07/11/2022						
CÁLCULO DO IMPOSTO				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 05:06:35						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SÚM.		VALOR DO ICMS SÚM.						
405.338,70		48.640,64		0,00		0,00						
VALOR DO PRETO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS		VALOR DO IR						
0,00		0,00		0,00		0,00						
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		689.000,00		VALOR TOTAL DA NOTA		689.000,00						
<b>TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS</b>												
NOME/RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT						
9 - SEM FRETE				PLACA DO VEÍCULO		UF						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF						
QUANTIDADE				ESPÉCIE		MARCA						
3				SERIE		NUMERAÇÃO						
PERO ABILTO				PERO LIQUIDO								
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR PRODOTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IR	ALÍQ. %
9	CAMINHÃO BASCULANTE (6X4), IVECO / TRACTOR 240E30 (6X4), Assinada: 2022/2023, Cor: Branco, Combustível: Diesel, Número do chassi: HVEZ12002P855000, Modelo de motor: F4HEM6818P01042174, Potência: 300 cv, Torque: 1.050 Nm, Motor: 60 cilindros (6.7L), turbo-diesel, Transmissão: IR (6v) manual 2 eixo + 55 (v) 8 v, Tanque (l): 56.000 lq, CMT: 42.000 kg, Freios ABS of EBS + Freio Motor, Ar condicionado, Direção hidráulica, Equipado com escape Boschman, C/M, Garantia: 12 (doze) meses.	87042100	600	6108	UN	1,00	689.000,00	689.000,00	462.374,76	22.625,24	1,00	17,00

## 6. CONCLUSÃO.

Diante dos fatos e comprovações trazidas ao conhecimento do Município de Pacajus/CE fica evidenciado o cumprimento das exigências mínimas do edital em sua qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, ficando assim habilitada no processo não ferindo os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesses termos, pede indeferimento do recurso apresentado pela empresa CEARÁ DIESEL, tendo em vista que suas razões não procedem.

Goiânia/GO, 19 de Dezembro de 2022.



**FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**

Leidimar Trigueiro (Sócio administrador)

RG: 4220416 SPTC-GO, CPF: 009.099.071-45